



Conselho da Justiça Federal libera R\$ 636 milhões em RPVs

O Conselho da Justiça Federal liberou aos tribunais regionais federais os limites financeiros no valor de R\$ 636.989.349, relativos às Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuadas em abril de 2015.

Do total, R\$ 487.373.380 correspondem a processos previdenciários e assistenciais – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 79.836 ações, que devem ser repassados a 97 mil pessoas.

RPV é uma requisição de pagamento que faz o juiz que condena, sem mais possibilidade de recurso, um estado ou município a pagar uma quantia que não supera 60 salários mínimos.

Cabe aos TRFs fazer o depósito dos recursos financeiros liberados seguindo cronogramas próprios. A data da liberação para saque dos valores deve ser procurada na consulta processual, na internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CJF.*

RPVs em cada região da Justiça Federal:

TRF-1

Geral: R\$ 186.376.752,05

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 145.940.371,18 – para 13.698 pessoas, em 12.347 ações

TRF-2

Geral: R\$ 47.707.023,39

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 28.701.444,83 – 1.948 pessoas, em 1.948 ações

TRF-3

Geral: R\$ 125.682.496,36

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 105.167.328,76 – 8.308 pessoas, em 7.603 ações

TRF-4

Geral: R\$ 164.794.093,04

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 135.729.875,38 – 20.719 pessoas, em 18.967 ações

TRF-5

Geral: R\$ 112.428.984,21

Previdenciárias/Assistenciais: R\$ 71.834.359,87 – 13.834 pessoas, em 11.031 ações

Date Created

04/06/2015